

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 149/XII/1.^a

RECOMENDA AO GOVERNO QUE ALARGUE O PRAZO DE DISCUSSÃO DA PROPOSTA DE REORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A discussão sobre a estrutura curricular da escolaridade básica e secundária é determinante para o futuro da escola pública democrática. A reforma curricular empreendida há uma década atrás demonstrou, certamente, as suas virtudes. Mas são hoje também patentes os problemas que foi colocando ao longo do tempo - importa, portanto, analisar cuidadosamente o que foi a aplicação e os resultados desse modelo curricular, de modo a responder aos problemas diagnosticados e aos novos desafios que entretanto se nos colocam.

A multiplicação de solicitações e de atribuição de missões que são hoje endereçadas à escola impõe um debate importante, ao qual escola e sociedade, com todos os seus actores sociais, não podem fugir. De facto, é hoje manifesto que a escolaridade obrigatória assenta hoje numa matriz curricular excessivamente extensa, multiplicada e espartilhada por diferentes áreas curriculares e disciplinares, que resulta na fragmentação do conhecimento e numa carga horária desproporcionada no quotidiano escolar dos alunos, com particular incidência no 3º ciclo da escolaridade básica. A adequação dos horários de funcionamento das escolas às necessidades das famílias é uma função que a escola tem que assumir como sua. Mas essa função social e de apoio não pode implicar o alargamento desproporcionado do tempo lectivo semanal - porque essa extensão do tempo de trabalho lectivo é desadequado em relação às etapas de desenvolvimento infantil e juvenil nas diferentes idades.

Repensar hoje a estrutura curricular da escolaridade obrigatória exige, pois, reflectir e definir quais as aprendizagens centrais que o percurso escolar deve assegurar. Nesse sentido, exige que a sociedade portuguesa se comprometa em responder à questão central: enquanto sociedade democrática, que escola necessitamos hoje para responder às solicitações e aos desafios que se nos colocam?

Este debate exige dois pressupostos. Em primeiro lugar, é preciso saber onde estamos. Nesse sentido, há que analisar o que foram dez anos da actual matriz curricular, de modo a avaliar o que foi a sua implementação e os seus resultados à luz dos objectivos iniciais. Em segundo lugar, o processo de elaboração das orientações centrais do desenho curricular deve partir de um amplo debate com os diferentes participantes do campo educativo - professores, estudiosos, associações científicas e sociedade civil.

Na apresentação da recente proposta de reorganização curricular o novo Governo recusou fazer este processo - apresentou um conjunto díspar e contraditório de propostas de reorganização curricular, e estabeleceu um prazo curto para a sua discussão pública.

De facto, um dos primeiros problemas suscitados pela proposta de reorganização curricular é o facto de esta proposta ser apresentada como uma reforma intercalar, que se segue a uma alteração que foi feita logo no início do mandato do novo Governo, e que segundo o Ministério da Educação e Ciência deverá voltar a ser revista brevemente por uma outra reforma mais profunda. Ora, a matriz curricular da escolaridade obrigatória define o que uma comunidade política entende ser a educação e os conhecimentos que as crianças e jovens devem ter para o seu pleno desenvolvimento enquanto pessoas e cidadãos. Esse processo educativo e formativo é cumprido ao longo do percurso escolar das crianças e jovens, nos diferentes anos e ciclos de escolaridade. Daqui que as alterações curriculares não devam ser multiplicadas em curtos espaços de tempo, porque perturbam e desestabilizam esse percurso educativo. A estrutura curricular não pode ser campo de ímpetos de novos governantes ou experimentalismos pouco pensados.

Mas a própria proposta tornada pública pelo Ministro da Educação e Ciência parece não condizer com os objectivos declarados pelo próprio Governo. Dizia o governo - e bem - que era necessário combater a dispersão curricular. Mas uma das principais medidas

propostas é a transformação da disciplina de Educação Visual e Tecnológica em duas disciplinas - ou seja, o Governo promove a dispersão curricular e a multiplicação de disciplinas. Por outro lado, o Sr. Ministro justificou a iniciativa pela necessidade de valorizar o conhecimento científico. Mas propõe o fim do desdobramento de turmas no 2º e no 3º ciclos de escolaridade, que era o que permitia o ensino experimental das ciências e a prática laboratorial (em laboratórios que foram um dos principais investimentos do sistema educativo nos últimos anos). Aliás, estas duas medidas tomadas juntas - fim do par pedagógico de EVT e fim do desdobramento de turmas para o ensino experimental das ciências - eliminam toda a componente prática existente na matriz curricular do 2º e do 3º ciclo.

Na verdade, a proposta apresentada pelo Governo não é uma reorganização curricular - é um conjunto desconexo de cortes e somas, sem repensar os objectivos e a estrutura global, e parece ter sido pensada apenas com o objectivo de permitir os cortes orçamentais em matéria de educação que haviam sido anunciados no Orçamento de Estado de 2012. E essa poupança far-se-á, aparentemente, apenas e só através do despedimento de milhares de professores contratados e mediante o ingresso de centenas de professores dos quadros na mobilidade especial, sem olhar às consequências na qualidade da escolaridade, nem propor qualquer nova orientação em termos de objectivos do currículo.

As alterações propostas pelo Governo não são, assim, uma verdadeira reorganização curricular, o que permite perceber que o Ministério da Educação e Ciência prescindiu, portanto, dessa reforma.

Apesar das incongruências e limitações da “reorganização curricular” apresentada pelo Governo, a necessidade de uma reforma curricular de qualidade mantém-se. Porque esse é um debate e uma reforma política determinante para a qualidade da escolaridade, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. Determine o alargamento do prazo de discussão pública até ao final do mês de Março de forma a permitir uma participação estruturada e alargada de diversos sectores da sociedade civil e das comunidades educativas.

2. Delibere no sentido de ser elaborada uma avaliação da implementação e dos resultados da matriz curricular actualmente em vigor, de modo a que essa avaliação possa guiar a análise e as propostas de revisão curricular.
3. Dê início a um processo de elaboração de uma reforma curricular qualificante, a ser implementada nos diferentes ciclos da escolaridade obrigatória, que seja activamente informado pela participação dos diferentes agentes do campo educativo, nomeadamente especialistas das ciências da educação, professores, associações científicas e sociedade civil.

Assembleia da República, 15 de Dezembro de 2011.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,